



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 031/2017**  
**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 003/2017**  
**EDITAL Nº 005/2017**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE ALIMENTOS, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

## **RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO**

**SOLICITANTE: RIBAS & ROCHA ALIMENTOS LTDA. ME** – CNPJ 07.217.264/0001-40, representado por DIEGO PARANHOS SEIBEL NUNES, CPF nº 325.862.5198-47.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Potim, nomeado pela Portaria 182/2017, no exercício das suas atribuições apresenta para os fins administrativos a que se destinam suas considerações e decisões acerca do questionamento protocolada através de email, recebida em 07/03/2017.

### **1. DO QUESTIONAMENTO**

A licitante questiona sobre a documentação exigida no Anexo II – Termo de Referencia, no Item 04. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem 4.2. onde diz que a Proponente deverá apresentar cópia do Alvará da Vigilância Sanitária Atualizado, sendo esse requisito mínimo de qualidade higiênico-sanitária para a fabricação / produto / comercialização de gêneros

Em síntese, foi o breve relato dos fatos, estando à íntegra do questionamento anexada aos autos do processo, com vistas franqueadas a qualquer interessado.

Sendo assim, passaremos a expor o que segue:

Esclarecemos que a empresa participante deverá apresentar tal documento, juntamente com a proposta comercial, caso a empresa participante não apresente a documentação solicitada à mesma será considerada **DESCCLASSIFICADA**.

Potim, 10 de março de 2017.

---

André Luis Almeida Guimarães  
Pregoeiro